



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 90/2015

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA - IPREMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto nº 342/2012, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do IPREMUS.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Investimentos do IPREMUS, com a responsabilidade de avaliação e assessoria sobre os investimentos realizados pelo Instituto, com os seguintes membros:

I. Marcos Antônio Dias, ocupante do cargo de Auditor Fiscal – Presidente do Comitê de Investimentos;

II. Rodrigo Trevilato, ocupante do cargo de Procurador Municipal – Membro da Assessoria Jurídica;

III. Edson José Felix Filho, ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Secretaria – Membro da Assessoria Técnica/Administrativa;

IV. Sonia Maria Sinastro, ocupante do cargo de Secretaria Geral – membro representante dos servidores;

V. Ronaldo Donizete da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Especialista – membro representante dos servidores.

Parágrafo Único. O Comitê de Investimentos acima nomeado terá um mandato de dois anos, autorizada a sua prorrogação automática.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
26 de novembro de 2015.

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

**VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças